



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

158.861

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 01

Matrícula

Goiânia, 19 de maio de 2023

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 304, localizado no 3º Pavimento do BLOCO 20, no Condomínio RESIDENCIAL GOLDEN PARK, situado à Avenida C, no loteamento RESIDENCIAL ALFA, nesta Capital, contendo a seguinte divisão interna: 02 (dois) quartos, sala, banho, circulação, cozinha/A.S, com direito a Vaga de garagem nº 244, área real total de 80,8308m², sendo área privativa de 53,0500m² (área privativa coberta - apartamento de 39,3000m² e área da vaga de garagem de 13,7500m²) e área comum de 27,7808m² (área comum coberta de 6,0946m² e área comum descoberta de 21,6861m²) com fração ideal do terreno de 0,1904%, correspondente a 46,7927m² do terreno, onde será edificado, constituído pelo LOTE Nº 01, da QUADRA Nº 02, com área de 24.572,45m². PROPRIETÁRIA: Empresa, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0001-20, com sede e foro na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, conforme R-1 e R-2-143.020, d/Circunscrição Imobiliária. Esc. 09. A Oficial.

Av-1-158.861: Goiânia, 19 de Maio de 2023. Protocolo nº 292.607: Certifico que, a INCORPORAÇÃO do Condomínio RESIDENCIAL GOLDEN PARK, FICOU SUBMETIDA AO "REGIME DE AFETAÇÃO", c/fundamento nos arts. 31-A a 31-F e SS., todos da Lei Federal de nº 4.591/64, conforme consta da Av-3-143.020, d/Circunscrição, dentro da qual encontra-se incluída a Unidade Residencial objeto da presente Matrícula. Esc. 09. Dou fé. A Oficial.

Av-2-158.861: Goiânia, 19 de Maio de 2023. Protocolo nº 292.607: Certifico que, a unidade autônoma objeto d/Matrícula encontra-se onerada com Hipoteca a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, conforme R-100-143.020, d/Circunscrição. Esc. 09. Dou fé. A Oficial.

Av-3-158.861: Goiânia, 19 de Maio de 2023. Protocolo nº 292.607: Certifico que, de acordo com autorização da CAIXA constante no contrato objeto dos registros seguintes, fica cancelada e sem efeito jurídico a hipoteca citada na Av-2 supra. Esc. 09. Dou fé. A Oficial.

R-4-158.861: Goiânia, 19 de Maio de 2023. Protocolo nº 292.607: Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS nº 8.7877.1641658-8, firmado em Goiânia-GO, em data de 27/03/2023, a proprietária constante e qualificada na matrícula supra, VENDEU ao Sr. CLEBER SILVA SARAIVA, brasileiro, administrador, portador da CI nº 0509480520134-SSP-MA e do CPF nº 074.297.773-09; e a seu cônjuge, a Sra. CÍNTIA MIKAELE LEITE DA SILVA SARAIVA, brasileira, administradora, portadora da CI nº 06682320201-SSP-MA e do CPF nº

(continua no verso...)

Pedido n. 343.455, de 15/12/2025, emitido em 20/01/2026 às 11:28:31

Página 1 de

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO

✉ sau@2rigo.com.br

🌐 2rigo.com.br



Selo digital

Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (020.642.311-02)



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

01

Continuação da Matrícula Nº 103.366.113-90, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em R. 5 de Julho, 00, Jardim Gramado, em Goiânia-GO, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 210.200,00, sendo: R\$ 61.546,98, com recursos próprios; R\$ 29.807,00, com desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e, o restante com o financiamento concedido pela CAIXA. Sendo que a composição da renda para fins de indenização securitária é composta da seguinte forma: 100% para Cleber Silva Saraiva. Esc. 09. A Oficial. *ccg*

R-5-158.861: Goiânia, 19 de Maio de 2023. Protocolo nº 292.607: Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS nº 8.7877.1641658-8, firmado em Goiânia-GO, em data de 27/03/2023, os adquirentes constantes e qualificados no R-4 supra, na qualidade de Devedores-Fiduciários, **ALIENARAM** de forma resolúvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios n/Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal nº 9.514/97, o imóvel objeto d/matricula, com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de R\$ 118.846,02 (cento e dezoito mil oitocentos e quarenta e seis reais e dois centavos), a ser amortizada através de 360 prestações mensais, sendo a 1ª no dia 25/04/2023, incidindo juros à taxa nominal de 5,00%aa e efetiva de 5,1161%aa, reajustáveis de acordo com Sistema de Amortização: PRICE. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 210.000,00. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: 30 (trinta) dias. Esc. 09. A Oficial. *ccg*

Av-6-158.861: CONSTRUÇÃO. Goiânia, 05 de Abril de 2024. Protocolo nº 305.594: Certifico que, consta sob nº Av-180-143.020, feita em data de hoje, a Averbação da Construção do **BLOCO 20 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "GOLDEN PARK"**, sendo o imóvel d/Matrícula, está Cadastrado junto a Secretaria Municipal de Finanças de Goiânia-GO, sob nº 420.215.0546.0401, no valor venal de R\$ 87.917,93, de acordo com Certidão de Cadastro e Averbação de Imóvel. Esc. 08. Dou fé. A Oficial. *ccg*

Av-7-158.861: CANCELAMENTO. Goiânia, 05 de Abril de 2024. Protocolo nº 305.594: Certifico que, de acordo com Av-182-143.020, feita em data de hoje, **fica cancelada e sem efeito jurídico a Av-1, supra**, em razão de conclusão da obra do **BLOCO 20 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "GOLDEN PARK"**. Esc. 08. Dou fé. A Oficial. *ccg*





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

158.861

02

Livro 2 - Registro Geral

026039.2.0158861-35

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 20 de janeiro de 2026

CNM

Av-8-158.861 - REGISTRO ELETRÔNICO - ATOS DIGITAIS. Procedo a esta averbação para consignar que, a partir deste ato, todos os registros, averbações e demais atos praticados nesta matrícula serão realizados exclusivamente em formato digital. Goiânia, 20 de janeiro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Paula Oliveira Botelho (Oficiala Interina Substituta).

Av-9-158.861 - Protocolo n. 343.455, de 15/12/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 12/12/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 216.910,95. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 924.1108.3, emitido em 15/12/2025. Emolumentos: R\$ 752,73. FUNDESP: R\$ 75,27. FUNEMP: R\$ 22,58. FUNCOMP: R\$ 45,16. FEPADSAJ: R\$ 15,05. FUNPROGE: R\$ 15,05. FUNDEPEG: R\$ 9,41. ISS: R\$ 37,64. Total: R\$ 972,89. Selo Digital n. 01362512112983525430184. Goiânia, 20 de janeiro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Paula Oliveira Botelho (Oficiala Interina Substituta).

Av-10-158.861 - Protocolo n. 343.455, de 15/12/2025. **DADOS DO IMÓVEL - CEP.** Por requerimento firmado em 18/12/2025, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74583-782**. Emolumentos: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 0,00. FUNEMP: R\$ 0,00. FUNCOMP: R\$ 0,00. FEPADSAJ: R\$ 0,00. FUNPROGE: R\$ 0,00. FUNDEPEG: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Selo Digital n. 01362512112983525430184. Goiânia, 20 de janeiro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Paula Oliveira Botelho (Oficiala Interina Substituta).

Pedido n. 343.455, de 15/12/2025, emitido em 20/01/2026 às 11:28:31

Página 3 de



Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO

✉ sau@2rigo.com.br

🌐 2rigo.com.br

Selo digital

Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (020.642.311-02)



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R4QXD-SEXPV-F39ZL-QM3JJ>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial Interino

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **158.861** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 343.455 de 15/12/2025 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,11

Selo digital n. **01362601195854134420105**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA
(020.642.311-02)

Goiânia/GO, 20 de janeiro de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

